



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO


PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016
PROCESSO Nº 049/2016

ATA de julgamento do conteúdo dos envelopes "A" relativo à Documentação, lavrada em atendimento ao certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, em epígrafe, instaurado para contratação de empresa para executar obra complementar da área externa da Creche Infantil modelo CR-01 para o Departamento de Educação do Município de Santa Cruz da Conceição.

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição – SP, às 9 horas, deu-se início à reunião da Comissão Municipal de Licitações, para análise e julgamento dos recursos e parecer jurídico do presente certame. Estão presentes na presente reunião os membros da Comissão Municipal de Licitação nomeados através da Portaria nº 010 de 4 de maio de 2016, Maria Luisa B. Villela Zabaglia, Presidente, José Cruz Dourado, Contador e Membro da Comissão e Edinéia de Oliveira Pereira dos Santos, Membro. Dando início aos trabalhos, a Comissão tomou ciência novamente dos recursos apresentados pelas empresas Willian Alves Serviços na Construção Civil Me e Construtora Ribeirânia Eireli EPP, bem como ao parecer jurídico juntado às folhas 595 e 596 dos autos. Após análise, mediante os termos e fundamento apresentados pela Procuradoria Jurídica do Município, nos termos do § 4º do artigo 109, esta comissão resolve por reconsiderar sua decisão e habilitar também a empresa Willian Alves Serviços na Construção Civil Me por ter apresentado a declaração exigida no item 7.1.3 do edital, encartada às fls 566 dos autos, a qual não foi anteriormente percebida pela Comissão, bem como habilitar a licitante Construtora Ribeirânia Eireli EPP por ter apresentado Atestado de Visita da obra, o que supre as exigências do item 7.1.3, conforme mencionou parecer jurídico fls 596. Permanecem habilitadas as empresas Justa Construtora Eireli Me, Construmeta Construção Civil Me e AB Construções Ltda EPP, e inabilitadas as empresas ANX Construtora e Comércio Ltda Me, MS 7 Construtora Eireli EPP. A Comissão resolve ainda marcar para o dia 03 (três) de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis) às 9 horas a abertura dos envelopes "B" das empresas habilitadas no presente certame. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata com a assinatura dos presentes. Santa Cruz da Conceição, 01 de agosto de 2016.


MARIA LUISA BERTO VILLELA ZABAGLIA
PRESIDENTE DA CML


JOSÉ CRUZ DOURADO
MEMBRO


EDINÉIA DE OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS
MEMBRO